



Circular N° 111/2026-PRES ssb

Em 02/06/2026.

Assunto: **Comunica Promulgação da Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 26/2026**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 26, de 1º de junho de 2026, que "Altera o art. 25 da Lei Orgânica Municipal", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/validar, código verificador: B8dJBK1IRYLLpss0XPgXZA==